



Extrato - SECTI/GAB

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PBLICO

O SECRETRIO DE ESTADO DE CI4NCIA, TECNOLOGIA E INOVA7O DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto n.o 37.843/2016 e do art. 31 da Lei n.o 13.019/2014, bem como considerando que a aus4ncia de chamamento pblico por inexigibilidade exige do administrador pblico a apresenta7o de justificativa formal, RESOLVE: TORNAR PBLICA a pretensa formaliza7o de Termo de Fomento, com arrimo na Lei n.o 13.019/2014 e no Decreto n.o 37.843/2016, com repasse de recursos pblicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por interm4dio da SECRETARIA DE ESTADO DE CI4NCIA, TECNOLOGIA E INOVA7O e o INSTITUTO CAMPUS PARTY - ICP, inscrito no CNPJ n.o 10.912.323/0001-05, tendo como objeto a realiza7o da CAMPUS PARTY 2025. O ICP 4 esta pessoa jurdica do Direito Privado sem fins lucrativos criada em 02 de junho de 2009, nica entidade detentora de autoriza7o legal para realiza7o de edi7oes da Campus Party no Brasil, institui7o a qual se destaca por ser uma entidade com experi4ncia consolidada no Brasil e no mundo, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exig4ncias do poder pblico, no que tange ao fomento a difuso cientfica e tecnolgica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigvel o chamamento pblico, nos termos da legisla7o supramencionada.

MARCO ANTONIO COSTA JNIOR



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR - Matr.02864169, Secretrio(a) de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova7o do Distrito Federal**, em 28/05/2025, s 11:08, conforme art. 6o do Decreto no 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Dirio Oficial do Distrito Federal no 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=170791697](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170791697) codigo CRC= **B6964991**.

"Braslia - Patrimnio Cultural da Humanidade"  
Edifcio Toufic, Setor Comercial Sul Q. 2 - Bairro Asa Sul - CEP 70302-918 - DF  
Telefone(s): (61) 3313-5974  
Stio - <http://www.secti.df.gov.br/>